**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 114/2017**

Data: 30 de outubro de 2017.

Altera o nome da Rua Santo Antônio para Rua São Borja, localizada no Bairro Residencial Alphaville.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Rua Santo Antônio, localizada no Bairro Residencial Alphaville, passa a denominar-se Rua São Borja.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**